



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.045

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2014

### SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Assuntos Jurídicos.....	2
Secretaria de Planejamento e Gestão .....	2
Secretaria de Finanças .....	7
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	12
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	13
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano ...	13
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego .....	15
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	15
Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Trânsito .....	15

### Atos do Poder Executivo

#### ATO N.º 0735 - DSP.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar LÍLIAN PATRÍCIA MOURÃO VERAS, matrícula 252511, Professor – PII-40h, da função de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel, a partir de 30 de junho de 2014.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO N.º 0736 - DSP.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar ZÉLIA PEREIRA LIMA DE MENDONÇA, matrícula 313361, Professor – PIII-40h, da função de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, a partir de 30 de junho de 2014.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO N.º 0737 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente, a servidora ZÉLIA PEREIRA LIMA DE MENDONÇA, matrícula 313361, Professor – PIII-40h, para exercer a função de Diretor Do Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel, a partir de 1º de julho de 2014.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 9 dias do mês de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO N.º 0738 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente, a servidora NAÍRES ALVES LIMA, matrícula 999231, Professor – PIII-40h, para exercer a função de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, a partir de 1º de julho de 2014.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 9 dias do mês de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO N.º 0740 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

MANTER

a cessão da servidora JUSCELENE BATISTA DE MELO, matrícula 143341, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 9 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

## Secretaria de Assuntos Jurídicos

**PORTARIA/SEMAJ/Nº 57, DE 08 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto Municipal de nº 630 de 22 de outubro de 2013.

**R E S O L V E :**

Art. 1º. CONCEDER 15 (quinze) dias de gozo de férias á servidora, TERESINHA DE JESUS PEREIRA SANTOS BORGES, matrícula funcional nº 174001, Procurador Municipal, relativo ao período aquisitivo de 23/07/2012 a 22/07/2013, ou exercício de 2012, a partir de 09/07/2014 a 23/07/2014, suspensas através da portaria nº 78, de 01 de agosto/2014, Diário Oficial nº 815, de 5 de agosto de 2013, completando os 30 dias de férias usufruídas.

**PÚBLIO BORGES ALVES**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

## Secretaria de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG Nº 714/2014, DE 30 DE JUNHO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo n.º 23 da Lei nº 1.954 de 1 de abril de 2013, que dispõe sobre a reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e Decreto nº 677 de 18 de dezembro de 2013, na forma que especifica.

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper o gozo de 14 (quatorze) dias de férias da servidora VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES, matrícula funcional nº413012711, Diretora, relativo ao período aquisitivo de 22/04/2013 a 21/04/2014, anteriormente marcado para 01/07/2014 a 15/07/2014, em razão de extrema necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 30 dias do mês de junho de 2014.

**FRANCISCO VIANA CRUZ**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG Nº 726/2014, DE 02 DE JULHO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo n.º 23 da Lei nº 1.954 de 1 de abril de 2013, que dispõe sobre a reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e Decreto nº 677 de 18 de dezembro de 2013, na forma que especifica.

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper o gozo de (dez) dias de férias do servidor GERSON RIBEIRO LEITE, matrícula funcional nº303721, Mecânico, relativo ao período aquisitivo de 18/08/2012 a 17/08/2013, anteriormente marcado para 01/07/2014 a 30/07/2014, em razão de extrema necessidade do serviço, sendo interrompidos a partir de 01/07/2014 à 10/07/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 02 dias do mês de Julho de 2014.

**FRANCISCO VIANA CRUZ**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG Nº 730/2014, DE 02 DE JUNHO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo n.º 23 da Lei nº 1.954 de 1 de abril de 2013, que dispõe sobre a reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e Decreto nº 677 de 18 de dezembro de 2013, na forma que especifica.

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor ALDEMAR ALVES COSTA FILHO, matrícula funcional nº136651, Assistente Administrativo, relativo ao período aquisitivo de 11/02/2013 a 10/02/2014, anteriormente marcado para 01/07/2014 a 30/07/2014, em razão de extrema necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 02 dias do mês de Junho de 2014.

**FRANCISCO VIANA CRUZ**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA/SEPLAG Nº 763, DE 9 DE JULHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e OFICIO/SEISP/GAB/Nº 1.099/2014, resolve

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

**PÚBLIO BORGES ALVES**

Procurador-Geral do Município

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

## RESCINDIR,

os contratos de trabalho dos servidores adiante relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, dos cargos especificados, a partir de 07 de julho de 2014.

## AGENTE DE MANUTENÇÃO

1. 413007733 HENRIQUE PEREIRA LIMA
2. 413007992 JOSE LOPES DE SOUSA
3. 413007963 MANOEL MESSIAS PEREIRA DA SILVA

## AUXILIAR DE PAISAGISMO E ARBORIZACAO

4. 413011889 ANTONIO GOMES DE LIMA
5. 413011844 EDVAN ALVES DA SILVA
6. 413016718 FRANCISCO SERGIO SILVA UCHOA
7. 413012194 PAULO GONÇALVES RODRIGUES
8. 413011993 RAIMUNDO BERNADO DO NASCIMENTO
9. 413012370 VALDECI RODRIGUES NETO

## AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

10. 413014916 ADAILSON CARVALHO FERREIRA
11. 413011386 ADAILTON NOGUEIRA LOPES
12. 413014957 ADONILSON ALVES DA SILVA
13. 413014919 AGENOR ALMEIDA DE FREITAS
14. 413016963 ALDENISA RIBEIRO DOS SANTOS
15. 413010145 ALESANDRO DA SILVA SANTOS
16. 413015441 ALEXANDRA PINHEIRO DE MATOS
17. 413016717 ALEXANDRE MARTINS MORAIS
18. 413012724 ALIOMAR ALVES CARVALHO
19. 413010085 ALMIR RODRIGUES DA SILVA
20. 413015624 ALTINO BATISTA NORONHA
21. 413010889 ALVINO HORACIO SARAIVA FILHO
22. 413012969 ANA JESSICA CURCINO FERREIRA DA SILVA
23. 413016194 ANGELA ALVES BEZERRA
24. 413015042 ANGELA MARIA SILVA MARQUES
25. 413014806 ANIZIO GOMES COELHO
26. 413015253 ANTENOR AIRES DOS SANTOS JUNIOR
27. 413016851 ANTONIA JACILENE GOMES SILVA
28. 413012846 ANTONIA MEDEIROS FERREIRA DE OLIVEIRA
29. 413016567 ANTONIA PEREIRA PINTO
30. 413014868 ANTONIO AMORIM COSTA
31. 413012980 ANTONIO CARLOS DA SILVA DO NASCIMENTO
32. 413014959 ANTONIO DE SOUSA BARROS
33. 413014864 ANTONIO LUIS COUTINHO DA SILVA
34. 413017004 BRAULINO RODRIGUES GAMA
35. 413014808 CARLOS ANTONIO ALVES DA SILVA
36. 413016538 CARLOS ANTONIO TEIXEIRA DOS SANTOS
37. 413014863 CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS
38. 413016514 CARLOS HENRIQUE VIEIRA TORRES
39. 413010099 CELIO FERNANDES DA SILVA
40. 413016949 CELIOMAR PEREIRA DO CARMO
41. 413015749 CEZAR OLIVEIRA MARQUES
42. 413016294 CEZAR TADEU VIDEIRA DE MATOS
43. 413010102 CHARLES MOREIRA DA SILVA
44. 413016518 CLEICIONE RODRIGUES MOREIRA
45. 413013395 CLEISSON CARVALHO DE SOUSA
46. 413012730 CLEUDISMAR NUNES DE CARVALHO
47. 413017007 CREUSIMAR DE SOUSA RESPLANDES SILVA
48. 413010147 CRISTOVAO JOSE DE SOUSA
49. 413015604 DALVILENE ROCHA NERES
50. 413015274 DANIEL AIRES CARDOSO
51. 413014910 DANIELA DA SILVA GOMES
52. 413015263 DANUZIA ARAUJO LIMA
53. 413014909 DAVI OLIVEIRA DE FREITAS
54. 413015612 DELCI DIAS PLACIDO DA SILVA
55. 413015247 DELMIRON RODRIGUES DA COSTA
56. 413015248 DEUSILENE MARINHO LIMA
57. 413014906 DIANA BATISTA ALVES
58. 413014861 DINEIVA BATISTA MACHADO
59. 413012720 DIONEI RODRIGUES DOS SANTOS
60. 413014817 DOGÉS NUNES DE OLIVEIRA
61. 413014904 DOMICIO COUTINHO DA SILVA
62. 413014870 DOMINGOS PEREIRA
63. 413014815 DOMINGOS RIBEIRO REIS
64. 413015541 DORALICE NAIVA SILVA
65. 413016854 DOUGLAS GONÇALVES DE JESUS

66. 413016722 DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS
67. 413010091 EDESINHO CANDIDO DE OLIVEIRA FILHO
68. 413008591 EDIMILSON PEREIRA DA SILVA
69. 413016422 EDINALVA NUNES DA SILVA
70. 413016282 EDIPIO ANDRADE LIMA
71. 413014903 EDISON XAVIER DE SOUSA
72. 413014902 EDITE DIAS DE JESUS
73. 413014901 EDLEISON DA SILVA MACEDO
74. 413010086 EDSON CEZARIO VIEIRA
75. 413015252 ELBIANA MARTINS TRANQUEIRA
76. 413014872 ELCIANE PUGAS CUNHA
77. 413017002 ELENITA NUNES DE BARROS
78. 413011488 ELEUZA RODRIGUES ROCHA
79. 413015499 ELIANA SOUSA DA SILVA
80. 413016295 ELIANE TRANQUEIRA BARROS BARBOSA
81. 413017025 ELIENE BATISTA ALVES
82. 413016258 ELIENE PEREIRA DA SILVA
83. 413016424 ELIEZER RODRIGUES MIRANDA
84. 413016179 ELISANGELA LOPES DA SILVA
85. 413016513 ELITON FRANCISCO REBOUCAS
86. 413012383 ELIVANIA BATISTA DOS SANTOS
87. 413016173 ELIZABETE JOSE DA COSTA ALVES
88. 413010093 ELSOMAR PEREIRA BARROS
89. 413010095 ELTON XAVIER DA SILVA
90. 413010698 ELZA SILVA MIRANDA CAVALCANTE
91. 413014967 EMILIA CRISTIANE DE SOUZA LIMA
92. 413014825 ERASMO CARLOS DA SILVA ARAUJO
93. 413011498 ERASMO SOUSA DO NASCIMENTO
94. 413007959 ERMI LINO DE OLIVEIRA
95. 413015544 ESLANE ALVES DOS REIS SOUSA
96. 413017000 ESTER FERNANDES RODRIGUES
97. 413014826 FABIO JUNIOR ALVES NERES
98. 413014979 FABIO ROGERIO COSTA GUIMARAES
99. 413014965 FERNANDO JANUARIO BARBOSA
100. 413016174 FLAVIA ALVES DE SOUSA
101. 413015512 FLAVIANO OLIVEIRA DA SILVA
102. 413014827 FRANCINALDO FERREIRA DA CONCEICAO
103. 413016647 FRANCINETE DOS SANTOS SOUZA
104. 413016442 FRANCISCA GOMES SOARES
105. 413010143 FRANCISCO CARDOSO
106. 413015481 FRANCISCO CHAVES DOS SANTOS
107. 413010713 FRANCISCO DOS SANTOS
108. 413015615 GEDSON LACERDA RODRIGUES
109. 413016645 GENEILTON ANTONIO CAMELO
110. 413014962 GEUZIMAR PEREIRA OLIVEIRA
111. 413013104 GILDEMAR BEZERRA DE SOUZA
112. 413016180 GLAUCIO CABRAL DE SOUSA
113. 413016182 GLEIVAN CARDOSO DOS SANTOS
114. 413014875 GOIARA MORAIS SILVA
115. 413010098 HELIO ANTONIO CURCINO DE OLIVEIRA
116. 413016506 HERIVANIA RIBEIRO DA LUZ
117. 413016183 HERMES ALVES DA SILVA
118. 413015496 ILSA RODRIGUES SIQUEIRA
119. 413011967 ILSON NASCIMENTO COSTA
120. 413015744 INARILEIA RODRIGUES DA SILVA
121. 413016603 IRAN BARBOSA NERES
122. 413016484 IRIANE DOS SANTOS DA SILVA GUAJAJARA
123. 413016316 IRLANDE BATISTA DOS SANTOS
124. 413011959 IVAIR JOSE TAVARES
125. 413015296 JAIDE SILVA OLIVEIRA
126. 413016184 JAIME FERREIRA LIRA
127. 413015635 JANE JOSE PEREIRA
128. 413014876 JANILSA MARQUES DA SILVA
129. 413016541 JOABI DA SILVA
130. 413010131 JOAO BATISTA ALVES DE ARAUJO
131. 413015048 JOAO BATISTA DA SILVA
132. 413016551 JOAO DA CRUZ MOREIRA LIMA
133. 413011387 JOAQUIM JOSE MOREIRA NETO
134. 413013285 JOEL DIAS DOS SANTOS
135. 413010772 JONAS BATISTA
136. 413016162 JOSE ALVES DOS SANTOS
137. 413010137 JOSE ANTONIO DA SILVA
138. 413016272 JOSE CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO
139. 413012659 JOSE DE RIBAMAR BRITO MARTINS
140. 413016859 JOSE DONIZETE NOGUEIRA DE ARAUJO
141. 413016161 JOSE GUSMAO DE SOUZA NETO
142. 413016611 JOSE NEUDO TEIXEIRA

143.	413014986	JOSE REINALDO ARAUJO ROCHA
144.	413014841	JOSE WILTON DE SOUSA COELHO
145.	413016430	JULIANA FREIRE DA SILVA
146.	413016264	JULIENE PEREIRA DOS SANTOS
147.	413011969	JULIVAL PEREIRA MATOS
148.	413014880	JUSCELINO RODRIGUES DE FARIA
149.	413012661	JUVERNEI GONZAGA VIEIRA
150.	413016649	KASSIO NEGRAO ROCHA
151.	413015017	KELIANE DA SILVA NASCIMENTO
152.	413016860	KELISMAR TEIXEIRA DOS SANTOS
153.	413010125	LEANDRO JOSE CARNEIRO COSTA
154.	413016433	LHAYS PEDRO DA SILVA
155.	413014958	LILIAN AVES HORACIO
156.	413010124	LOURIVAL ALVES DA SILVA
157.	413014846	LUCAS MARTINS DA SILVA
158.	413014952	LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
159.	413015473	LUCILENE DE JESUS UCHOA
160.	413011947	LUIZ CICERO PEREIRA DA SILVA
161.	413012818	LUIZ DA SILVA SIRQUEIRA
162.	413014990	LUSIENE PEREIRA COELHO
163.	413016483	LUZIELMA CARNEIRO DE SOUSA
164.	413010642	MANOEL DO BONFIM FERREIRA CARNEIRO
165.	413011389	MANOEL PAIVA DA SILVA
166.	413015568	MARCELO AQUINO DOS SANTOS
167.	413012418	MARCELO SANTANA ARAUJO
168.	413016522	MARCIA MARIA RODRIGUES ARAUJO
169.	413015301	MARCILENE DE SOUSA LIMA
170.	413016454	MARGARETH ALVES BARBOSA PINTO
171.	413016599	MARIA ALICE GOMES DA SILVA
172.	413014948	MARIA ANTONIA DA CONCEICAO BEZERRA
173.	413016648	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA CUNHA
174.	413015488	MARIA DA CRUZ ALVES SANTANA
175.	413016255	MARIA DE LOUDES PUNUCEMA DA SILVA
176.	413014947	MARIA DO SOCORRO ALVES CARVALHO
177.	413015641	MARIA HELENA VERISSIMO DE CASTRO
178.	413016158	MARIA JOSE DE SOUZA CARDOSO COSTA
179.	413015521	MARIA LIDIVINA DA SILVA LIMA
180.	413016192	MARIA RAIMUNDA DE JESUS SOARES
181.	413014943	MARIA VANDA FERNANDES DE ALMEIDA
182.	413016449	MARICELIA FRANCLINO CAVALCANTE DE SOUSA
183.	413015566	MARINA BATISTA DE SOUSA
184.	413016482	MARINALVA FERREIRA PEREIRA
185.	413016607	MARLENE LEONARDO DA SILVA
186.	413016467	MATEUS FRAGA DE SOUZA
187.	413016863	MAURA RUBIA DE SOUSA RESPLANDES
188.	413013470	MOISES ABRAAO AIRES CARDOSO
189.	413016479	MORGANA ADONIAS REIS
190.	413014938	NAIANE ALENCAR BARROS
191.	413015474	NAIARA RODRIGUES MOREIRA
192.	413016526	NARCIANE PEREIRA DA SILVA
193.	413013127	NELSON LOPES PALANDRE NETO
194.	413016487	NESMIZIO OLIVEIRA DA SILVA
195.	413010100	NORBERTO DIAS DOS SANTOS
196.	413016471	OLAIA DA SILVA SANTOS
197.	413014995	OSIMAR RODRIGUES DE ANDRADE
198.	413014885	OSMAN CABRAL DE SOUSA
199.	413015284	PAULIANA BEZERRA DA SILVA
200.	413015286	PAULO DA SILVA VIEIRA
201.	413010107	PEDRO ALVES MOREIRA
202.	413015603	PEDRO POSTOLO DE JESUS SOARES
203.	413010109	PEDRO DA CONCEICAO SILVA
204.	413014886	PRESLEY NUNES GONCALVES
205.	413016172	RAIMUNDA CABRAL NUNES
206.	413016307	REIJANE BARREIRA BATISTA
207.	413014856	RENATO BARBOSA DOS SANTOS
208.	413014857	RICARDO CURCINO FERREIRA
209.	413016529	RIVERKLEY VELOSO MELO
210.	413016485	ROGERIO GONCALVES DOS REIS
211.	413016477	ROSA MARIA GOMES DA SILVA
212.	413015304	ROSANE MARIANO DOS SANTOS
213.	413016475	ROSANGELA DE SOUSA MARTINS
214.	413012785	ROSILANE LOPES DE SOUSA
215.	413015613	ROSIMEIRE ALVES DE SOUSA
216.	413016849	ROSIMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS
217.	413014935	ROSINETE VELOSO MELO
218.	413015468	ROZALIA TOLINTINO DE DEUS
219.	413013355	SEBASTIAO GOMES DE OLIVEIRA
220.	413016267	SEBASTIAO VICENTE PEREIRA
221.	413015072	SELSON GOULART DA COSTA
222.	413015560	SILVANE XAVIER DE ALMEIDA
223.	413016301	SILVIA BARREIRA BATISTA
224.	413016530	SIMARIA PEREIRA AVELINO
225.	413016481	SIMONE DOS SANTOS
226.	413016423	SUELI DOS SANTOS RODRIGUES

227.	413017030	SUELI NUNES DE OLIVEIRA
228.	413016303	TANIA MARIA DOS SANTOS
229.	413015552	VALDEMAR FERREIRA DA COSTA
230.	413016605	VALDENE SILVA CARMO
231.	413014891	VALDENISE TAVARES DA SILVA
232.	413010118	VALDERI RODRIGUES ALVES
233.	413015518	VALDILENE SILVA
234.	413016251	VALDIMAR SOARES DOS REIS
235.	413015280	VALDINEIS SOARES DE ARRUDA
236.	413015306	VALDIVINO ALEIXO DOS SANTOS
237.	413014890	VALDIVINO DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO
238.	413012715	VALDIVINO FERNANDES DE SOUSA
239.	413010864	VALMIR RIBEIRO DA SILVA
240.	413016460	VALQUIRENE TORRES DE SOUSA
241.	413014932	VENANCIO BATISTA MARTINS
242.	413010119	VILMAR CANTUÁRIO E SILVA
243.	413016469	VONAIR BUENO GOMES
244.	413014972	WAECITON DE ANDRADE SOUSA
245.	413016427	WAGNA RODRIGUES DA SILVA
246.	413011559	WALTER ALVES DE SANTANA
247.	413015656	WEBERT FERREIRA DA SILVA
248.	413013818	WERMERSON CARLOS ARAUJO MOTA
249.	413015471	WESLEY RAIMUNDO DA SILVA
250.	413016988	WESLY SOARES DA SILVA
251.	413012386	WILDENGARD DE ALMEIDA OLIVEIRA
252.	413016944	WILLBER DENYS SANTOS DA SILVA
253.	413014892	WILVAN FERREIRA MOUZINHO
254.	413016480	ZELIA PEREIRA COSTA
255.	413015510	ZELIA RIBEIRO BATISTA NETA

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 9 dias do mês de julho de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2014

Processo nº: 2014005144

Validade: 12 (doze) meses

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

REGISTRO DE PREÇOS à futura aquisição de equipamentos de ao ar livre, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão publica do pregão de forma Eletrônico n.º 064/2014, sucedido em 13/05/2014, às 09:00hs, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: PERFORMANCE COMÉRCIO DE APARELHOS PARA GINÁSTICA		CNPJ: 09.482.983/0001-14				
TDA - FPP						
ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Und	50	Multi-Exercitador conjugado com 06(seis) funções distintas sendo: 1º) Fletor de pernas; 2º) Extensor de pernas; 3º) supino reto sentado; 4º) Supino inclinado sentado; 5º) Rotação vertical individual; 6º) Puxada Alta. Estrutura Principal: Tubo redondo em aço carbono de 127 mm na chapa 14, Estrutura Secundária: Tubo redondo em aço carbono de 63.4mm e 50.8mm na chapa 14, Eixos e Mancais: Eixo em aço trellado 1020 usinado em torno CNC, Bucha Mecânica em aço Mecânico com parede de 7 mm usinados em torno CNC, rolamento ZZ blindado tipo A. Solda: Solda Mil com arame de 0,1, dispositivos de solda com fechamento duplo nos eixos dos mancais. Chapas de travamento na chapa 6,35mm Pintura: Pintura Eletroestática em tinta Poliéster com banho químico para tratamento anti-ferrugem Parafusos: Parafuso zincado de 12,7mm e 9,52mm com porca auto-travante zincado Bases de Fixação: Confeccionado em chapa 6,35mm e ferro chato de 1x3/8 pol., com pintura eletroestática com banho químico para tratamento de anti-ferrugem. Acessórios: Pegadores emborrachados em bancos anatômico em chapa 3,17mm, protetores de rolamento em plástico DDU	Ziober	3.990,00	199.500,00

02	Und	50	Simulador de Remo (Remada Sentada). Estrutura Principal: Tubo redondo em aço carbono de 127 mm na chapa 14, Estrutura Secundária: Tubo redondo em aço carbono de 63.4mm e 50.8mm na chapa 14, Eixos e Mancais: Eixo em aço trefilado 1020 usinado em torno CNC, Bucha Mecânica em aço Mecânico com parede de 7 mm usinados em torno CNC, rolamento ZZ blindado tipo A. Solda: Solda Mil com arame de 0,1, dispositivos de solda com fechamento duplo nos eixos dos mancais. Chapas de travamento na chapa 6,35mm Pintura: Pintura Eletrostática em tinta Poliéster com banho químico para tratamento anti-ferrugem Parafusos: Parafuso zincado de 12.7mm e 9,52mm com porca auto-travante zincado Bases de Fixação: Confeccionado em chapa 6,35mm e ferro chato de 1x3/8 pol., com pintura eletrostática com banho químico para tratamento de anti-ferrugem. Acessórios: Pegadores emborrachados em bancos anatômico em chapa 3,17mm, protetores de rolamento em plástico DDU	Ziober	1.098,00	54.900,00	07	Und	50	Alongador 03 Alturas. Estrutura Principal: Tubo redondo em aço carbono de 127 mm na chapa 14, Estrutura Secundária: Tubo redondo em aço carbono de 63.4mm e 50.8mm na chapa 14, Eixos e Mancais: Eixo em aço trefilado 1020 usinado em torno CNC, Bucha Mecânica em aço Mecânico com parede de 7 mm usinados em torno CNC, rolamento ZZ blindado tipo A. Solda: Solda Mil com arame de 0,1, dispositivos de solda com fechamento duplo nos eixos dos mancais. Chapas de travamento na chapa 6,35mm Pintura: Pintura Eletrostática em tinta Poliéster com banho químico para tratamento anti-ferrugem Parafusos: Parafuso zincado de 12.7mm e 9,52mm com porca auto-travante zincado Bases de Fixação: Confeccionado em chapa 6,35mm e ferro chato de 1x3/8 pol., com pintura eletrostática com banho químico para tratamento de anti-ferrugem. Acessórios: Pegadores emborrachados em bancos anatômico em chapa 3,17mm, protetores de rolamento em plástico DDU	Ziober	1.327,00	66.350,00
03	Und	50	Esqui Duplo Estrutura Principal: Tubo redondo em aço carbono de 127 mm na chapa 14, Estrutura Secundária: Tubo redondo em aço carbono de 63.4mm e 50.8mm na chapa 14, Eixos e Mancais: Eixo em aço trefilado 1020 usinado em torno CNC, Bucha Mecânica em aço Mecânico com parede de 7 mm usinados em torno CNC, rolamento ZZ blindado tipo A. Solda: Solda Mil com arame de 0,1, dispositivos de solda com fechamento duplo nos eixos dos mancais. Chapas de travamento na chapa 6,35mm Pintura: Pintura Eletrostática em tinta Poliéster com banho químico para tratamento anti-ferrugem Parafusos: Parafuso zincado de 12.7mm e 9,52mm com porca auto-travante zincado Bases de Fixação: Confeccionado em chapa 6,35mm e ferro chato de 1x3/8 pol., com pintura eletrostática com banho químico para tratamento de anti-ferrugem. Acessórios: Pegadores emborrachados em bancos anatômico em chapa 3,17mm, protetores de rolamento em plástico DDU	Ziober	2.320,00	116.000,00	08	Und	50	Simulador de caminhada Duplo. Estrutura Principal: Tubo redondo em aço carbono de 127 mm na chapa 14, Estrutura Secundária: Tubo redondo em aço carbono de 63.4mm e 50.8mm na chapa 14, Eixos e Mancais: Eixo em aço trefilado 1020 usinado em torno CNC, Bucha Mecânica em aço Mecânico com parede de 7 mm usinados em torno CNC, rolamento ZZ blindado tipo A. Solda: Solda Mil com arame de 0,1, dispositivos de solda com fechamento duplo nos eixos dos mancais. Chapas de travamento na chapa 6,35mm Pintura: Pintura Eletrostática em tinta Poliéster com banho químico para tratamento anti-ferrugem Parafusos: Parafuso zincado de 12.7mm e 9,52mm com porca auto-travante zincado Bases de Fixação: Confeccionado em chapa 6,35mm e ferro chato de 1x3/8 pol., com pintura eletrostática com banho químico para tratamento de anti-ferrugem. Acessórios: Pegadores emborrachados em bancos anatômico em chapa 3,17mm, protetores de rolamento em plástico DDU	Ziober	2.195,00	109.750,00
04	Und	50	Surf Duplo Estrutura Principal: Tubo redondo em aço carbono de 127 mm na chapa 14, Estrutura Secundária: Tubo redondo em aço carbono de 63.4mm e 50.8mm na chapa 14, Eixos e Mancais: Eixo em aço trefilado 1020 usinado em torno CNC, Bucha Mecânica em aço Mecânico com parede de 7 mm usinados em torno CNC, rolamento ZZ blindado tipo A. Solda: Solda Mil com arame de 0,1, dispositivos de solda com fechamento duplo nos eixos dos mancais. Chapas de travamento na chapa 6,35mm Pintura: Pintura Eletrostática em tinta Poliéster com banho químico para tratamento anti-ferrugem Parafusos: Parafuso zincado de 12.7mm e 9,52mm com porca auto-travante zincado Bases de Fixação: Confeccionado em chapa 6,35mm e ferro chato de 1x3/8 pol., com pintura eletrostática com banho químico para tratamento de anti-ferrugem. Acessórios: Pegadores emborrachados em bancos anatômico em chapa 3,17mm, protetores de rolamento em plástico DDU	Ziober	1.889,00	94.450,00	09	Und	50	Peitoral Duplo . Estrutura Principal: Tubo redondo em aço carbono de 127 mm na chapa 14, Estrutura Secundária: Tubo redondo em aço carbono de 63.4mm e 50.8mm na chapa 14, Eixos e Mancais: Eixo em aço trefilado 1020 usinado em torno CNC, Bucha Mecânica em aço Mecânico com parede de 7 mm usinados em torno CNC, rolamento ZZ blindado tipo A. Solda: Solda Mil com arame de 0,1, dispositivos de solda com fechamento duplo nos eixos dos mancais. Chapas de travamento na chapa 6,35mm Pintura: Pintura Eletrostática em tinta Poliéster com banho químico para tratamento anti-ferrugem Parafusos: Parafuso zincado de 12.7mm e 9,52mm com porca auto-travante zincado Bases de Fixação: Confeccionado em chapa 6,35mm e ferro chato de 1x3/8 pol., com pintura eletrostática com banho químico para tratamento de anti-ferrugem. Acessórios: Pegadores emborrachados em bancos anatômico em chapa 3,17mm, protetores de rolamento em plástico DDU	Ziober	2.210,00	110.500,00
05	Und	50	Simulador de Cavalaça Duplo. Estrutura Principal: Tubo redondo em aço carbono de 127 mm na chapa 14, Estrutura Secundária: Tubo redondo em aço carbono de 63.4mm e 50.8mm na chapa 14, Eixos e Mancais: Eixo em aço trefilado 1020 usinado em torno CNC, Bucha Mecânica em aço Mecânico com parede de 7 mm usinados em torno CNC, rolamento ZZ blindado tipo A. Solda: Solda Mil com arame de 0,1, dispositivos de solda com fechamento duplo nos eixos dos mancais. Chapas de travamento na chapa 6,35mm Pintura: Pintura Eletrostática em tinta Poliéster com banho químico para tratamento anti-ferrugem Parafusos: Parafuso zincado de 12.7mm e 9,52mm com porca auto-travante zincado Bases de Fixação: Confeccionado em chapa 6,35mm e ferro chato de 1x3/8 pol., com pintura eletrostática com banho químico para tratamento de anti-ferrugem. Acessórios: Pegadores emborrachados em bancos anatômico em chapa 3,17mm, protetores de rolamento em plástico DDU	Ziober	2.080,00	104.000,00	10	Und	50	Rotação Diagonal Dupla Estrutura Principal: Tubo redondo em aço carbono de 127 mm na chapa 14, Estrutura Secundária: Tubo redondo em aço carbono de 63.4mm e 50.8mm na chapa 14, Eixos e Mancais: Eixo em aço trefilado 1020 usinado em torno CNC, Bucha Mecânica em aço Mecânico com parede de 7 mm usinados em torno CNC, rolamento ZZ blindado tipo A. Solda: Solda Mil com arame de 0,1, dispositivos de solda com fechamento duplo nos eixos dos mancais. Chapas de travamento na chapa 6,35mm Pintura: Pintura Eletrostática em tinta Poliéster com banho químico para tratamento anti-ferrugem Parafusos: Parafuso zincado de 12.7mm e 9,52mm com porca auto-travante zincado Bases de Fixação: Confeccionado em chapa 6,35mm e ferro chato de 1x3/8 pol., com pintura eletrostática com banho químico para tratamento de anti-ferrugem. Acessórios: Pegadores emborrachados em bancos anatômico em chapa 3,17mm, protetores de rolamento em plástico DDU	Ziober	1.990,00	99.500,00
06	Und	50	Pressão de Pernas Dupla. Estrutura Principal: Tubo redondo em aço carbono de 127 mm na chapa 14, Estrutura Secundária: Tubo redondo em aço carbono de 63.4mm e 50.8mm na chapa 14, Eixos e Mancais: Eixo em aço trefilado 1020 usinado em torno CNC, Bucha Mecânica em aço Mecânico com parede de 7 mm usinados em torno CNC, rolamento ZZ blindado tipo A. Solda: Solda Mil com arame de 0,1, dispositivos de solda com fechamento duplo nos eixos dos mancais. Chapas de travamento na chapa 6,35mm Pintura: Pintura Eletrostática em tinta Poliéster com banho químico para tratamento anti-ferrugem Parafusos: Parafuso zincado de 12.7mm e 9,52mm com porca auto-travante zincado Bases de Fixação: Confeccionado em chapa 6,35mm e ferro chato de 1x3/8 pol., com pintura eletrostática com banho químico para tratamento de anti-ferrugem. Acessórios: Pegadores emborrachados em bancos anatômico em chapa 3,17mm, protetores de rolamento em plástico DDU	Ziober	2.400,00	120.000,00	11	Und	50	Placa Orientativa Grande 2x1m. Estrutura Principal: Tubo redondo em aço carbono de 127 mm na chapa 14, Estrutura Secundária: Tubo redondo em aço carbono de 63.4mm e 50.8mm na chapa 14, Eixos e Mancais: Eixo em aço trefilado 1020 usinado em torno CNC, Bucha Mecânica em aço Mecânico com parede de 7 mm usinados em torno CNC, rolamento ZZ blindado tipo A. Solda: Solda Mil com arame de 0,1, dispositivos de solda com fechamento duplo nos eixos dos mancais. Chapas de travamento na chapa 6,35mm Pintura: Pintura Eletrostática em tinta Poliéster com banho químico para tratamento anti-ferrugem Parafusos: Parafuso zincado de 12.7mm e 9,52mm com porca auto-travante zincado Bases de Fixação: Confeccionado em chapa 6,35mm e ferro chato de 1x3/8 pol., com pintura eletrostática com banho químico para tratamento de anti-ferrugem. Acessórios: Pegadores emborrachados em bancos anatômico em chapa 3,17mm, protetores de rolamento em plástico DDU	Ziober	1.180,00	59.000,00

12	Und	50	Bicicleta Dupla Estrutura Principal: Tubo redondo em aço carbono de 127 mm na chapa 14, Estrutura Secundária: Tubo redondo em aço carbono de 63.4mm e 50.8mm na chapa 14, Eixos e Mancais: Eixo em aço trellado 1020 usinado em torno CNC, Bucha Mecânica em aço Mecânico com parede de 7 mm usinados em torno CNC, rolamento ZZ blindado tipo A. Solda: Solda Mil com arame de 0,1, dispositivos de solda com fechamento duplo nos eixos dos mancais. Chapas de travamento na chapa 6,35mm Pintura: Pintura Eletrostática em tinta Poliéster com banho químico para tratamento anti-ferrugem Parafusos: Parafuso zincado de 12,7mm e 9,52mm com porca auto-travante zincado Bases de Fixação: Confeccionado em chapa 6,35mm e ferro chato de 1x3/8 pol., com pintura eletrostática com banho químico para tratamento de anti-ferrugem. Acessórios: Pegadores emborrachados em bancos anatômico em chapa 3,17mm, protetores de rolamento em plástico DDU (m): 1,10. F peso(kg): 26.	Ziober	1.970,00	98.500,00
13	Und	50	Espaldar de Parede Estrutura Principal: Tubo redondo em aço carbono de 127 mm na chapa 14, Estrutura Secundária: Tubo redondo em aço carbono de 63.4mm e 50.8mm na chapa 14, Eixos e Mancais: Eixo em aço trellado 1020 usinado em torno CNC, Bucha Mecânica em aço Mecânico com parede de 7 mm usinados em torno CNC, rolamento ZZ blindado tipo A. Solda: Solda Mil com arame de 0,1, dispositivos de solda com fechamento duplo nos eixos dos mancais. Chapas de travamento na chapa 6,35mm Pintura: Pintura Eletrostática em tinta Poliéster com banho químico para tratamento anti-ferrugem Parafusos: Parafuso zincado de 12,7mm e 9,52mm com porca auto-travante zincado Bases de Fixação: Confeccionado em chapa 6,35mm e ferro chato de 1x3/8 pol., com pintura eletrostática com banho químico para tratamento de anti-ferrugem. Acessórios: Pegadores emborrachados em bancos anatômico em chapa 3,17mm, protetores de rolamento em plástico	Ziober	1.380,00	69.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 09 de julho de 2014.

Eneas Ribeiro Neto  
Pregoeiro

**AVISO DE PRORROGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna pública PRORROGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2014 para às 09h (horário de Brasília) do dia 24 de julho de 2014, no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de material de expediente (apontador e outros), de interesse da Secretaria Municipal da Educação, processo nº 2014023310, para assegurar o prazo legal. O Edital poderá ser retirado no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado pelos interessados no sítio [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou email: [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 08 de julho de 2014.

Lívia Alves Oliveira  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 23 de julho de 2014, no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2014, do tipo MENOR PREÇO, para aquisição de grama esmeralda, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2014005270. O Edital poderá ser retirado no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado pelos interessados no sítio: [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio no Anexo II,

prédio Buriti, Quadra 502 Sul, Av. NS-02, 2º andar, ao lado do antigo Paço Municipal, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail: [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 08 de julho de 2014.

Eneas Ribeiro Neto  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2014**

Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 23 de julho de 2014, no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2014, do tipo MENOR PREÇO, para o Registro de Preços visando a futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2014009522. O Edital poderá ser retirado no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado pelos interessados no sítio: [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio no Anexo II, prédio Buriti, Quadra 502 Sul, Av. NS-02, 2º andar, ao lado do antigo Paço Municipal, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail: [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 08 de julho de 2014.

Denilson Alves Maciel  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 15:00 horas (horário de Brasília) do dia 24 de Julho de 2014, no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à contratação de buffet para realização de evento com os usuários desenvolvidos pelo CREAS, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2014024189. O Edital poderá ser retirado no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou examinado pelos interessados no sítio [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 ou email [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, aos 08 dias do mês de Julho de 2014.

Lívia Alves Oliveira  
Pregoeira

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP 011/2014  
PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio do Superintendente de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, abaixo descrito, conforme determinação do parágrafo 2º, inciso I, art. 3º, do Decreto Municipal n.º 730/2014, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a contratação de agência de viagem/turismo para emissão de bilhetes de passagens terrestres em âmbito intermunicipal (Palmas/Araguaína/Palmas), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, conforme especificações constantes no Anexo II do instrumento convocatório, tudo em conformidade com o processo Administrativo nº 2014024148. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras

e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, 2º andar, Prédio Buriti - Anexo II, ao lado do antigo Paço Municipal, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 e 2111-2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 14/07/2014.

Palmas-TO aos, 08 dias do mês de julho de 2014.

Antônio Luiz Cardozo Brito  
Superintendente de Compras e Licitações

#### **AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP 050/2014 PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio do Superintendente de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, abaixo descrito, conforme determinação do paragrafo 2º, inciso I, art. 3º, do Decreto Municipal n.º 730/2014, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é o Registro de Preços visando à aquisição de equipamento para nebulização de adulticida no combate a dengue, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com o processo Administrativo nº 20140026728. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do antigo Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 e-mail: cplpalmas@gmail.com. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 11/07/2014.

Palmas-TO aos, 08 dias do mês de julho de 2014.

Antônio Luiz Cardozo Brito  
Superintendente de Compras e Licitações

#### **AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP 051/2014 PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio do Superintendente de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, abaixo descrito, conforme determinação do paragrafo 2º, inciso I, art. 3º, do Decreto Municipal n.º 730/2014, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a contratação de RESTAURANTE que disponha de serviço a "La Carte" e menu especializado em comida típica da região (Tocantins) e demais variedades, de interesse da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, tudo em conformidade com o processo Administrativo nº 2014001357. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do antigo Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 e-mail: cplpalmas@gmail.com. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 11/07/2014.

Palmas-TO aos, 08 dias do mês de julho de 2014.

Antônio Luiz Cardozo Brito  
Superintendente de Compras e Licitações

#### **AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP 052/2014 PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio do Superintendente de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, abaixo descrito, conforme determinação do paragrafo 2º, inciso I, art. 3º, do Decreto Municipal n.º 730/2014, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a futura aquisição de materiais para manutenção e reparos das Unidades da Secretaria

Municipal da Saúde, de interesse da Secretaria Municipal da Saúde, tudo em conformidade com o processo Administrativo nº 2014024474. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do antigo Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 e-mail: cplpalmas@gmail.com. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 11/07/2014.

Palmas-TO aos, 08 dias do mês de julho de 2014.

Antônio Luiz Cardozo Brito  
Superintendente de Compras e Licitações

#### **AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP 053/2014 PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio do Superintendente de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, abaixo descrito, conforme determinação do paragrafo 2º, inciso I, art. 3º, do Decreto Municipal n.º 730/2014, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é o Registro de Preços visando à aquisição de material de construção(hidráulico), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com o processo Administrativo nº 2014023893. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do antigo Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 e-mail: cplpalmas@gmail.com. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 11/07/2014.

Palmas-TO aos, 08 dias do mês de julho de 2014.

Antônio Luiz Cardozo Brito  
Superintendente de Compras e Licitações

## **Secretaria de Finanças**

### **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

#### **ACÓRDÃO Nº: 110/2014**

PROCESSO N.º: 0044180/2013  
RECORRENTE: JACQUES DIAS DE MATOS-ME  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 00153

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento do código de postura, por exercer atividade comercial sem licença para localização e funcionamento, Auto de infração nº 00153, em sessão plenária de julgamento de segunda instância o contribuinte devidamente intimado não esteve presente na sessão de julgamento realizada em 04/06/2014, o mesmo foi proferido por unanimidade de votos pela manutenção do auto de infração no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de nº 00153, referente ao processo n.º 044180/2013, que versa sobre descumprimento do código de postura do município, imputado à JACQUES DIAS DE MATOS-ME, acordaram os Conselheiros da Câmara Fiscal da Junta de recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do auto de infração no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Palmas/TO, 02 de julho de 2014.

Luely Márcia F. Aires  
vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Klebio dos Santos Braga  
Conselheiro Relator.

**ACÓRDÃO Nº: 111/2014**

PROCESSO N.º: 025521/2013  
 RECORRENTE: JACQUES DIAS DE MATOS  
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
 ASSUNTO: EMBARGO DE OBRA Nº 03871, AUTO Nº 00152

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento do código de obra, artigo 309 da Lei nº 045/90 Qualquer construção ou modificação de edificação em execução ou concluída poderá ser embargada, sem prejuízo de multa para os seguintes casos, Auto de infração nº 00152, em sessão plenária de julgamento de segunda instancia o contribuinte devidamente intimado não esteve presente na sessão de julgamento realizada em 04/06/2014, o mesmo foi proferido por unanimidade de votos pelo cancelamento do auto de infração no valor de R\$ 7.922,00 (sete mil, novecentos e vinte e dois reais).  
 ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de nº 00152, referente ao processo n.º 025521/2013, que versa sobre descumprimento do código de obra do município, imputado à JACQUES DIAS DE MATOS, acordaram os Conselheiros da Câmara Fiscal da Junta de recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do auto de infração no valor de R\$ 7.922,00 (sete mil, novecentos e vinte e dois reais).

Palmas/TO, 02 de julho de 2014.

Luely Márcia F. Aires  
 vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Klebio dos Santos Braga  
 Conselheiro Relator.

**ACÓRDÃO Nº: 112/2014**

PROCESSO N.º: 009064/ 2012  
 RECORRENTE: ELIZABETH ANGELA VIERA DE SOUZA  
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO 0899

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento do código de obra, Auto de infração de nº 00899, em sessão plenária de julgamento de segunda instancia o contribuinte devidamente intimado não esteve presente na sessão de julgamento realizada em 04/06/2014, o mesmo foi proferido por unanimidade de votos pelo cancelamento do auto de infração no valor de R\$ 224,00 (duzentos e vinte quatro reais).  
 ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de nº 0899, referente ao processo n.º 009064/2012, que versa sobre descumprimento do código de obra do município, imputado à ELIZABETH ANGELA VIERA DE SOUZA, acordaram os Conselheiros da Câmara Fiscal da Junta de recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do auto de infração no valor de R\$ 224,00 (duzentos e vinte quatro reais).

Palmas/TO, 02 de julho de 2014.

Luely Márcia F. Aires  
 vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Klebio dos Santos Braga  
 Conselheiro Relator.

**ACÓRDÃO Nº: 113/2014**

PROCESSO N.º: 012285/2012  
 RECORRENTE: ELIZABETH ANGELA VIERA DE SOUZA  
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
 ASSUNTO: EMBARGO DE OBRA 000610 Auto nº 003069

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento do código de obra, por infringir o artigo 309 da Lei nº 045/90 Qualquer construção ou modificação de edificação em execução ou concluída poderá ser embargada, sem prejuízo de multa para os seguintes casos, Auto de infração de nº 003069, em sessão plenária de julgamento de segunda instancia o

contribuinte devidamente intimado não esteve presente na sessão de julgamento realizada em 04/06/2014, o mesmo foi proferido por unanimidade de votos pelo cancelamento do auto de infração no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).  
 ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de nº 003069, referente ao processo n.º 012285/2012, que versa sobre descumprimento do código de obra do município, imputado à ELIZABETH ANGELA VIERA DE SOUZA, acordaram os Conselheiros da Câmara Fiscal da Junta de recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do auto de infração no valor de R\$ R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

Palmas/TO, 02 de julho de 2014.

Luely Márcia F. Aires  
 vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Klebio dos Santos Braga  
 Conselheiro Relator.

**ACÓRDÃO Nº: 114/2014**

PROCESSO N.º: 2012051109  
 RECORRENTE: REGINALDO VIEIRA MATOS  
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 007128

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 9º da Lei 045/90 - Código de Obras, por executar obra em desacordo com projeto aprovado pela Prefeitura, sendo aplicada a penalidade do artigo 297, II da Lei 224/10. Auto de Infração nº. 007128. Impugnação intempestiva. A Primeira Instância manteve o Auto arbitrando o valor de R\$ 1.313,63. Recurso voluntário. O Representante Fiscal opina pela anulação do Auto de Infração visto que demonstrado incoerência na capitulação da penalidade. Em sessão de julgamento de segunda instância realizada em 04/06/2014 o contribuinte não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela nulidade do Auto de Infração e lavratura de novo Auto caso seja constatado que a irregularidade persiste.  
 ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 007128, referente ao processo n.º 2012051109, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado à Reginaldo Vieira Matos, acordaram os conselheiros da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela anulação do Auto de Infração acima citado e lavratura de novo Auto caso seja constatado que a irregularidade persiste.

Palmas TO, 02 de julho de 2014.

Luely Márcia F. Aires  
 vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Paulo Maurício Cavalcante da Silva  
 Conselheiro Relator.

**ACÓRDÃO Nº: 115/2014**

PROCESSO N.º: 021675/ 2011  
 RECORRENTE: MARIO LUCCIO BORGES SILVA  
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
 ASSUNTO: AUTO INFRAÇÃO 000602

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento do código de postura, prejudicando a limpeza da cidade, depositando entulho em logradouro público, Auto de infração nº 000602, em sessão plenária de julgamento de segunda instancia o contribuinte devidamente intimado não esteve presente na sessão de julgamento realizada em 09/06/2014, o mesmo foi proferido por unanimidade de votos pelo cancelamento do auto de infração no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)



ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de nº 000602, referente ao processo n.º 021675/2011, que versa sobre descumprimento do código de postura do município, imputado à MARIO LUCCIO BORGES SILVA, acordaram os Conselheiros da Câmara Fiscal da Junta de recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela cancelamento do auto de infração no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)

Palmas/TO, 02 de julho de 2014.

Luely Márcia F. Aires  
vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Klebio dos Santos Braga  
Conselheiro Relator.

#### ACÓRDÃO Nº: 116/2014

PROCESSO N.º: 035261/2010  
RECORRENTE: SINDICATO DOS TRAB. INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO CIVIL.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO 05616

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento do código de postura, por exercer atividade comercial sem licença para localização e funcionamento, Auto de infração nº 05616, em sessão plenária de julgamento de segunda instância o contribuinte devidamente intimado não esteve presente na sessão de julgamento realizada em 09/06/2014, o mesmo foi proferido por unanimidade de votos pela manutenção do auto de infração no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de nº 05616, referente ao processo n.º 035261/2010, que versa sobre descumprimento do código de postura do município, imputado à SINDICATO DOS TRAB. INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO CIVIL, acordaram os Conselheiros da Câmara Fiscal da Junta de recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do auto de infração no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Palmas/TO, 02 de julho de 2014.

Luely Márcia F. Aires  
vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Klebio dos Santos Braga  
Conselheiro Relator.

#### ACÓRDÃO Nº: 117/2014

PROCESSO N.º: 014230/2009  
RECORRENTE: IRMÃOS VIEIRA LTDA  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO 01927

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento do código de postura, por exercer atividade comercial sem licença para localização e funcionamento, Auto de infração nº 01927, em sessão plenária de julgamento de segunda instância o contribuinte devidamente intimado não esteve presente na sessão de julgamento realizada em 09/06/2014, o mesmo foi proferido por unanimidade de votos pela manutenção do auto de infração no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de nº 01927, referente ao processo n.º 014230/2009, que versa sobre descumprimento do código de postura do município, imputado à IRMÃOS VIEIRA LTDA, acordaram os Conselheiros da Câmara Fiscal da Junta de recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do auto de infração no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Palmas/TO, 02 de julho de 2014.

Luely Márcia F. Aires  
vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Klebio dos Santos Braga  
Conselheiro Relator.

#### ACÓRDÃO Nº: 118/2014

PROCESSO N.º: 2012029596  
RECORRENTE: CONSUELO XIMENA VALDIVIA BAUTISTA  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 005535

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO, por exercer atividade comercial sem Alvará de Funcionamento e Localização, sendo aplicada a penalidade do artigo 514 da mesma Lei. Auto de Infração nº. 005535. Impugnado. A Primeira Instância manteve o Auto arbitrando o valor de R\$ 1.500,00. Pedido Revisional. O Representante Fiscal opina pela confirmação da Sentença de Primeira Instância mantendo o Auto de Infração. Em sessão de julgamento de segunda instância realizada em 11/06/2014, a autuada esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 005535, referente ao processo n.º 2012029596, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado à Consuelo Ximena Valdivia Bautista, acordaram os conselheiros da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela anulação do Auto de Infração acima citado.

Palmas TO, 02 de julho de 2014.

Luely Márcia F. Aires  
vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Cássius Ferreira Gariglio  
Conselheiro Relator.

#### ACÓRDÃO Nº: 119/2014

PROCESSO N.º: 2008009362  
RECORRENTE: JOAQUIM WALTER DE SOUZA MENEZES  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 002109

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, II da Lei 045/90 - Código de Obras, por desrespeitar a Notificação de Embargo nº 000911 sendo aplicada a penalidade do artigo 298, III da Lei 045/90. Auto de Infração nº. 002109. Impugnado. A Primeira Instância manteve o Auto arbitrando o valor de R\$ 952,24. Recurso voluntário. O Representante Fiscal opina pela confirmação da Sentença de Primeira Instância mantendo o Auto de Infração. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância realizada em 11/06/2014 esteve presente a procuradora do autuado. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção do Auto de Infração a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 002109, referente ao processo n.º 2008009362, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado à Joaquim Walter de Souza Menezes, acordaram os conselheiros da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração acima citado no valor de R\$ 952,24 a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 02 de julho de 2014.

Luely Márcia F. Aires  
vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Paulo Maurício Cavalcante da Silva  
Conselheiro Relator.

#### ACÓRDÃO Nº: 120/2014

PROCESSO N.º: 2007036867  
RECORRENTE: CONCEIÇÃO DE MARIA BEZERRA  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000475

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 309, II da Lei 045/90 - Código de Obras, por desprezar a Notificação de Embargo nº 000313 sendo aplicada a penalidade do artigo 298, III da Lei 045/90. Auto de Infração nº. 000475. Revelia. A Primeira Instância manteve o Auto arbitrando o valor de R\$ 2.066,56. Recurso voluntário. O Representante Fiscal opina pela confirmação da Sentença de Primeira Instância mantendo o Auto de Infração. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância realizada em 11/06/2014 o autuado não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção do Auto de Infração a ser acrescido das sanções legais.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 000475, referente ao processo n.º 2007036867, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município, imputado à Conceição de Maria Bezerra, acordaram os conselheiros da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção do Auto de Infração acima citado no valor de R\$ 2.066,56 a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 02 de julho de 2014.

Luely Márcia F. Aires  
vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Paulo Maurício Cavalcante da Silva  
Conselheiro Relator.

**ACÓRDÃO Nº: 121/2014**

PROCESSO N.º: 2006018174  
RECORRENTE: EXPRESSO MIRACEMA LTDA.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001102

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 115, III, "n" da Lei 1173/2003. Auto de Infração nº. 001102. Impugnado. A Primeira Instância manteve integralmente o Auto em 18 Ufip's equivalente ao valor da época da autuação de R\$ 30,24. Recurso voluntário. A Representante Fiscal opina pela prescrição intercorrente do Auto de Infração. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância realizada em 09/06/2014 o Representante da empresa não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 001102, referente ao processo n.º 2006018174, imputado à Expresso Miracema Ltda, acordaram os conselheiros da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 02 de julho de 2014.

Luely Márcia F. Aires  
vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Cássius Ferreira Gariglio  
Conselheiro Relator.

**ACÓRDÃO Nº: 122/2014**

PROCESSO N.º: 2006018027  
RECORRENTE: EXPRESSO MIRACEMA LTDA.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001111

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 115, III, "n" da Lei 1173/2003. Auto de Infração nº. 001111. Impugnado. A Primeira Instância manteve integralmente o Auto em 18 Ufip's equivalente ao valor da época da autuação de R\$ 30,24. Recurso voluntário. A Representante Fiscal opina pela prescrição intercorrente do Auto de Infração. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância realizada em 09/06/2014 o Representante da empresa não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 001111, referente ao processo n.º 2006018027, imputado à Expresso Miracema Ltda, acordaram os conselheiros da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 02 de julho de 2014.

Luely Márcia F. Aires  
vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Cássius Ferreira Gariglio  
Conselheiro Relator.

**ACÓRDÃO Nº: 123/2014**

PROCESSO N.º: 2006020195  
RECORRENTE: EXPRESSO MIRACEMA LTDA.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001122

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 115, III, "n" da Lei 1173/2003. Auto de Infração nº. 001122. Impugnado. A Primeira Instância manteve integralmente o Auto em 18 Ufip's equivalente ao valor da época da autuação de R\$ 30,24. Recurso voluntário. A Representante Fiscal opina pela prescrição intercorrente do Auto de Infração. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância realizada em 09/06/2014 o Representante da empresa não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 001122, referente ao processo n.º 2006020195, imputado à Expresso Miracema Ltda, acordaram os conselheiros da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 02 de julho de 2014.

Luely Márcia F. Aires  
vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Cássius Ferreira Gariglio  
Conselheiro Relator.

**ACÓRDÃO Nº: 124/2014**

PROCESSO N.º: 2006020191  
RECORRENTE: EXPRESSO MIRACEMA LTDA.  
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001124

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 115, III, "n" da Lei 1173/2003. Auto de Infração nº. 001124. Impugnado. A Primeira Instância manteve integralmente o Auto em 18 Ufip's equivalente ao valor da época da autuação de R\$ 30,24. Recurso voluntário. A Representante Fiscal opina pela prescrição intercorrente do Auto de Infração. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância realizada em 09/06/2014 o Representante da empresa não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 001124, referente ao processo n.º 2006020191, imputado à Expresso Miracema Ltda, acordaram os conselheiros da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 02 de julho de 2014.

Luely Márcia F. Aires  
vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Cássius Ferreira Gariglio  
Conselheiro Relator.

**ACÓRDÃO Nº: 125/2014**

PROCESSO N.º: 2006020189  
 RECORRENTE: EXPRESSO MIRACEMA LTDA.  
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001125

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 115, III, "n" da Lei 1173/2003. Auto de Infração nº. 001125. Impugnado. A Primeira Instância manteve integralmente o Auto em 18 Ufip's equivalente ao valor da época da autuação de R\$ 30,24. Recurso voluntário. A Representante Fiscal opina pela prescrição intercorrente do Auto de Infração. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância realizada em 09/06/2014 o Representante da empresa não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.  
 ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 001125, referente ao processo n.º 2006020189, imputado à Expresso Miracema Ltda, acordaram os conselheiros da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 02 de julho de 2014.

Luely Márcia F. Aires  
 vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Cássius Ferreira Gariglio  
 Conselheiro Relator.

**ACÓRDÃO Nº: 126/2014**

PROCESSO N.º: 2006020186  
 RECORRENTE: EXPRESSO MIRACEMA LTDA.  
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001126

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 115, III, "n" da Lei 1173/2003. Auto de Infração nº. 001126. Impugnado. A Primeira Instância manteve integralmente o Auto em 18 Ufip's equivalente ao valor da época da autuação de R\$ 30,24. Recurso voluntário. A Representante Fiscal opina pela prescrição intercorrente do Auto de Infração. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância realizada em 09/06/2014 o Representante da empresa não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.  
 ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 001126, referente ao processo n.º 2006020186, imputado à Expresso Miracema Ltda, acordaram os conselheiros da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 02 de julho de 2014.

Luely Márcia F. Aires  
 vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Cássius Ferreira Gariglio  
 Conselheiro Relator.

**ACÓRDÃO Nº: 127/2014**

PROCESSO N.º: 2006021053  
 RECORRENTE: EXPRESSO MIRACEMA LTDA.  
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001133

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 115, III, "n" da Lei 1173/2003. Auto de Infração nº. 001133. Impugnado. A Primeira Instância manteve integralmente o Auto em 18 Ufip's equivalente ao valor da época da autuação de R\$ 30,24. Recurso voluntário.

A Representante Fiscal opina pela prescrição intercorrente do Auto de Infração. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância realizada em 09/06/2014 o Representante da empresa não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.  
 ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 001133, referente ao processo n.º 2006021053, imputado à Expresso Miracema Ltda, acordaram os conselheiros da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 02 de julho de 2014.

Luely Márcia F. Aires  
 vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Cássius Ferreira Gariglio  
 Conselheiro Relator.

**ACÓRDÃO Nº: 128/2014**

PROCESSO N.º: 2006021056  
 RECORRENTE: EXPRESSO MIRACEMA LTDA.  
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001138

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 115, III, "n" da Lei 1173/2003. Auto de Infração nº. 001138. Impugnado. A Primeira Instância manteve integralmente o Auto em 18 Ufip's equivalente ao valor da época da autuação de R\$ 30,24. Recurso voluntário. A Representante Fiscal opina pela prescrição intercorrente do Auto de Infração. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância realizada em 09/06/2014 o Representante da empresa não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.  
 ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 001138, referente ao processo n.º 2006021056, imputado à Expresso Miracema Ltda, acordaram os conselheiros da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 02 de julho de 2014.

Luely Márcia F. Aires  
 vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Cássius Ferreira Gariglio  
 Conselheiro Relator.

**ACÓRDÃO Nº: 129/2014**

PROCESSO N.º: 2006021059  
 RECORRENTE: EXPRESSO MIRACEMA LTDA.  
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001139

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 115, III, "n" da Lei 1173/2003. Auto de Infração nº. 001139. Impugnado. A Primeira Instância manteve integralmente o Auto em 18 Ufip's equivalente ao valor da época da autuação de R\$ 30,24. Recurso voluntário. A Representante Fiscal opina pela prescrição intercorrente do Auto de Infração. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância realizada em 09/06/2014 o Representante da empresa não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.  
 ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 001139, referente ao processo n.º 2006021059, imputado à Expresso Miracema Ltda, acordaram os conselheiros da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 02 de julho de 2014.

Luely Márcia F. Aires  
 vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Cássius Ferreira Gariglio  
 Conselheiro Relator.

**ACÓRDÃO Nº: 130/2014**

PROCESSO N.º: 2006021061  
 RECORRENTE: EXPRESSO MIRACEMA LTDA.  
 RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas  
 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 001142

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 115, III, "n" da Lei 1173/2003. Auto de Infração nº. 001142. Impugnado. A Primeira Instância manteve integralmente o Auto em 18 Ufip's equivalente ao valor da época da autuação de R\$ 30,24. Recurso voluntário. A Representante Fiscal opina pela prescrição intercorrente do Auto de Infração. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância realizada em 09/06/2014 o Representante da empresa não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 001142, referente ao processo n.º 2006021061, imputado à Expresso Miracema Ltda, acordaram os conselheiros da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 02 de julho de 2014.

Luely Márcia F. Aires  
 vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Cássius Ferreira Gariglio  
 Conselheiro Relator.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA, e para no prazo de 30(trinta) dias proceder o pagamento da Exigência Tributária abaixo relacionada.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
LUIZA FLORENTINO CAVALCANTE.	035.690.877-19	2014019381 - 2014019383 / IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do Lançamento.

Palmas, 07 de Julho de 2014.

Lenise Keley F. Gomes  
 Gerente

## Secretaria de Transparência e Controle Interno

**PORTARIA/SETCI/Nº 50, DE 30 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto Municipal de nº 630 de 22 de outubro de 2013.

**R E S O L V E :**

Art. 1º. INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias das férias da servidora CHRISTIANE MEIRELES ALVES, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 14051-1, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, anteriormente marcada para 01/07/2014 a 30/07/2014, a interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES  
 Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

**PORTARIA/SETCI/Nº 51, DE 30 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto Municipal de nº 630 de 22 de outubro de 2013.

**R E S O L V E :**

Art. 1º. INTERROMPER 15 (quinze) dias das férias do servidor CLAUDIO GOMES DE CARVALHO, Contador, matrícula funcional nº 30715-1, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, anteriormente marcada para 02/06/2014 a 01/07/2014, a interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/06/2014.

PÚBLIO BORGES ALVES  
 Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

**PORTARIA/SETCI/Nº 52, DE 30 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto Municipal de nº 630 de 22 de outubro de 2013.

**R E S O L V E :**

Art. 1º. INTERROMPER 15 (quinze) dias das férias do servidor REGINALDO ALVES XAVIER, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 13121-1, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, anteriormente marcada para 01/07/2014 a 30/07/2014, a interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES  
 Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

**PORTARIA/SETCI/Nº 53, DE 30 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto Municipal de nº 630 de 22 de outubro de 2013.

**R E S O L V E :**

Art. 1º. INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias das férias do servidor ILDEU BATISTA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 13853-1, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, ou exercício de 2013, a partir de 02/07/2014, anteriormente marcada para 01/07/2014 a 30/07/2014, a interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES  
 Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno

## Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATADA: OR DE OLIVEIRA ME

OBJETO: O objeto do presente Contrato é o fornecimento de alimentação preparada tipo "marmiteix", conforme especificações constantes no Edital convocatório.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será adstrita à vigência dos créditos financeiros contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

VALOR TOTAL: R\$ 1.170.450,00 (um milhão cento e setenta mil quatrocentos e cinquenta reais).

RECURSOS: Consignada no Projeto/atividade 03.3500: (15.451.0312.6005; 15.452.0312.4018; 15.452.0312.6007; 15.452.0312.4014; 15.452.0312.6004; 15.813.0307.6006 e 15.452.0312.6003), Natureza da Despesa 3.3.90.39; Fontes 6050.00.199 e 0010.00.199.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2013048790.

SIGNATÁRIOS: Marcílio Guilherme Ávila – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e OR de Oliveira ME, por seu representante legal, Ocenair Rodrigues de Oliveira.

DATA: 07/07/2014

## Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### ATA Nº 01/2014

Audiência Pública para aprovação da instalação (ERB) Estação de Rádio Base na Quadra Arne 53, Alameda 09, Conjunto QI – 07, Lote 09, Palmas-To.

Aos 26 dias do mês de junho de dois mil e quatorze, às dezenove horas e trinta e seis minutos, na Igreja Cristã Evangélica Adhoni localizada na Quadra 408 norte (Arne 54) Avenida NS 08, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, foi realizada audiência pública com a finalidade de ser obter a aprovação pela população da região à instalação e funcionamento da Estação Rádio Base (torre de celular), na Quadra Arne 53, Alameda 09, QI-07, lote 09, Plano Diretor Norte. O processo de licenciamento ambiental do empreendimento tem como requerente a empresa AMERICEL S/A, CNPJ nº 01.685.903/0001-16, através do processo de licenciamento ambiental nº 2011027959. Estiveram presentes no início da audiência, conforme lista de presença: Suarton Fernandes de Sousa (SEMDU), Luzimeire R. de M. Carreira (SEMDU), Mariana Cipriano do Carmo (SEMDU), Nubia Dias Gomes (MORADOR), Rainel Oliveira da Cruz (AMERICEL), Marcelo A. Costa (ENECOL/AMERICEL), Keila I. Evangelista (MORADOR), Edicleides Brito (MORADOR), Waleska de S. Oliveira (MORADOR), Fernanda Silva Rego (SEMDU), Ronés Gomes Nunes (SEMDU), Ismair Sousa Junior (MORADOR), Gilson de Sousa Monteiro (MORADOR), Adailton Vogado Torres (MORADOR), Vilmar M. Luz (MORADOR), Jeovan M. Oliveira (MORADOR), Elaine da S. M. Tenam (MORADOR), Nilson. Das 18 pessoas presentes no início da audiência: 5 (cinco) pessoas eram representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, 11 (onze) representavam a população interessadas, 2 (dois) representavam a empresa AMERICEL S/A. A reunião iniciou-se com a leitura do Edital de Convocação da Audiência Pública nº 01/2014 e a explicação dos regulamentos contido no mesmo. Presidida pelo Senhor Suarton Fernandes de Souza, Técnico do Licenciamento Ambiental, que ressaltou que a audiência que estava sendo realizada era a segunda, pois e primeira teve problemas com prazo de publicação do edital de

convocação e também esclareceu que a aprovação da instalação da torre é realizada pela população e a coordenação dos trabalhos é feita pela SEMDU. O Técnico do Licenciamento Ambiental o Senhor Suarton Fernandes de Souza, deu início a apresentação do processo e fez uma breve caracterização geral do processo de licenciamento ambiental. Comentou sobre a legislação vigente que foi utilizada como base para a realização da audiência pública, estando ela prevista na Resolução CONAMA 237/97 e no Decreto Municipal 244/2002, ficando claro que a instalação da torre de celular em área residencial necessita de audiência pública. Explica também, que todas as decisões tomadas na audiência pública serão analisadas para posterior posicionamento desta Secretaria quanto ao licenciamento ambiental da estação rádio base de acordo com a legislação ambiental vigente e falou sobre a legislação específica de ERB (estação rádio base) a LEI Complementar 164/08 no seu artigo 08, base para a realização da audiência pública, tendo como objetivo a esclarecer e receber resposta da população sobre a ERB. Fala sobre o processo de licenciamento ambiental, explicando os termos do processo, requerente, número do processo e os procedimentos necessários para o licenciamento da ERB (LMP, LMI e Alvará de construção e após isso a emissão da LMO). Fala ainda sobre o projeto ambiental que consta no processo de licenciamento ambiental e explica sobre o Laudo Radiométrico Teórico. Ressalta sobre alguns documentos mais pertinentes presentes no processo de licenciamento ambiental como Certidão de Uso e Ocupação do Solo, Parecer do Comando da Aeronáutica e comprovante da veiculação do comunicado da audiência pública em carro de som, rádio e televisão, encerrou-se a apresentação. Posteriormente o Senhor Marcelo A. Costa representante da empresa Americel S/A inicia a explicação técnica do empreendimento apresentando os principais questionamentos, sendo o primeiro a interferência, explica sobre a faixa de frequência que é pré-estabelecida para o funcionamento do sistema de telefonia celular, estando a faixa de telefonia celular em 1000MHz, 1900MHz e 2100MHz, explica que as mesmas se diferenciam da frequência de Rádios AM e FM, dispõe que não há riscos de interferência e que cada operadora adquire seu próprio espaço, para não ocorrer qualquer interferência. Logo após resalta o impacto visual como segundo questionamento e explica sobre os procedimentos para a escolha da área de implantação da torre, fala também sobre as dimensões dos equipamentos, sobre a variação climática, o consumo de energia, presença de bateria reserva e área necessária para implantação da mesma, explica que os benefícios trazidos pela torre à região, são realizados de maneira que não cause transtornos à população. Continuando, o técnico representante pela Americel S/A coloca como terceiro questionamento os aspectos visuais, e que são realizados cálculos para a construção da torre projetada, para que possa resistir aos fatores de riscos considerados, sendo citada a velocidade dos ventos, topografia e urbanização. O representante da Americel S/A Senhor Marcelo A. Costa resalta ainda que essa estrutura é de inteira responsabilidade de um acervo rígido de documentação legal, ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, cita o Projeto Elétrico, Civil, o Projeto de Fundação, Análise do Solo, Projeto do Poste, Fabricação do Poste e Projeto da Montagem do Poste. Apresenta exemplos de alvará de construção e licença para funcionamento da ERB, emitido pela ANATEL e a autorização do Ministério de Defesa. Como quarto questionamento o Senhor Marcelo A. Costa destaca a radiação, apresentando-a como propagação de energia, exemplificada pela radiação solar, radioterapia e telecomunicações. Destaca que a potência de emissão do celular e da torre é a mesma, pois ambos enviam sinal uma para o outro e que tem potencia menor que a televisão e rádio. Diferencia a radiação ionizante (acima de 10<sup>9</sup>Hz) e não ionizante, sendo a primeira capaz de ionizar o átomo celular e a radiação não ionizante provocar efeitos térmicos, destaca que a ANATEL estabelece limites para a emissão, definidos na Resolução 303, estabelecidos por parâmetros como distancia mínima e densidade de potência (ocupacional e não ocupacional), apresenta o limite para essa torre com valor teórico (0,0209W/m<sup>2</sup>) e valor medido (0,00014W/m<sup>2</sup>), ressaltou que o comprimento do campo elétrico, sendo o da antena torre a 2m da base 2,08 V/m. Exemplifica locais já instalados com ERB como o Congresso Nacional, STJ, Ministério da Saúde e outros, apresenta planta de instalação no Congresso Nacional. Lista informações com locais para maiores informações e considera quanto à abrangência do sinal emitido que pode ser até um raio de 10 km, sendo a torre projetada para atingir um raio de 2 a 3 km. Justifica a necessidade de implantação da ERB em questão, pelos transtornos causados por congestionamento de tráfego, encerrando assim sua colocação. Após o termino das explicações técnicas

apresentadas pelos representantes da empresa Americel S/A. o Senhor Suarton Fernandes de Souza deu prosseguimento a audiência pública, passando a palavra para a população presente através de questionamentos. A Sra. Edicleides Brito, moradora, questiona ao Sr. Marcelo A. Costa como é realizado o estudo para a instalação. O representante da AMERICEL/AS, Sr. Marcelo A. Costa diz que é através de testes de iluminação e de congestionamento realizado por veículos como carros do Google Earth, verificando a necessidade, diminui-se a capacidade da ERB atual e é instalada uma nova ERB que abranja a área retirada da anterior, contratando a empresa para a instalação da torre. Questiona aos presentes se há mais algum questionamento, porém não há manifestação de nenhum dos presentes. O Senhor Suarton Fernandes de Souza dá seguimento a audiência pública, e explica que das pessoas que estão presentes só terão direito a voto as que representam a população, em seguida foi iniciada a votação por consulta verbal e os que forem de acordo a solicitação (a favor implantação da EBR ou não favor a implantação da ERB) devem levantar as mãos. Primeiramente foi consultado quem era a favor da implantação da ERB somando-se 11 (onze) votos a favor. Em seguida foi consultado quem era contra a implantação da ERB, somando 0 (zero) votos. Em seguida foi consultado quem se absteve a implantação da ERB, somando-se 0 (zero) votos. Sendo assim ficou decidido por unanimidade de votos a favor da implantação da rádio base. Concluída as manifestações finais o Senhor Suarton Fernandes de Souza esclarece que da audiência pública será lavrada uma ata circunstanciada, incluindo, de forma resumida, todas as intervenções, ficando esta a disposição dos interessados em até 10 (dez) dias úteis e em local de acesso público nas dependências da Diretoria Gestão Ambiental para qualquer questionamento do processo de licenciamento e da audiência e assim encerra a audiência pública. Sem mais nada a tratar, encerra-se a reunião. Eu, Mariana Cipriano do Carmo, lavro a presente ata.

## CONTENCIOSO DE OBRAS E POSTURAS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

O Contencioso de Obras e Posturas, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso de Obras e Posturas, sito a Área Verde 304 Sul s/n.º, Parque Cesamar, centro, Palmas/TO – CEP 77.001-900, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
AIRTON ALOISIO SCHUTZ	2013035546	521.012.409-63	003971
ALEXANDRE FRANCISCO M SEIXAS NETO	201300112	798.115.071-04	003239
ANTONIO DE SOUSA JULIO	2013054103	12.230.103/0001-27	000955
AR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	2013042803	10.850.578/0001-90	000064
CARLOS EDUARDO GOMES DE OMENA	2012041875	002.046.881-40	007102
DEBORA PEREIRA SANTOS	2013027665	15.090.243/0001-35	005183
FABIO BANDEIRA GOMES	2013000047	697.312.503-44	003241
FARMACIA DOS TRABALHADORES DO TOCANTINS LTDA – ME	2013058792	17.161.310/0005-14	000118
IONICE SILVA DE MENDONÇA	2013056785	05.315.629/0001-44	000231
JONE MARTINI TRAIKO	2014015342	219.192.318-62	000755
JULIO PEREIRA SALGADO	2013049756	664.652.731-87	005394
KENIA MARTINS DA SILVA	2013037790	202.693.258-16	006681
LEANDRO RESENDE DA SILVA	2013028486	023.245.301-20	004882
LUZENIER LUCENA DA SILVA	2013001884	15.307.702/0001-90	007349
M. DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA (BIABACANA COMÉRCIO DE ROUPAS)	2013046915	17.825.520/0001-36	001810
MARIA MADALENA SOARES DE SOUZA	2013030475	14.347.241/0001-16	006668
MATIAS FRANCISCO DE OLIVEIRA	2012030407	084.544.851-04	003288
MIGUEL MOURA DOS SANTOS	2013003928	773.682.821-00	001309
PAULINA MIRANDA DE SOUZA	2013030467	018.095.521-76	005569
RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	2013028605	701.369.601-38	004884
RAIMUNDO ALVES PEREIRA	2013035538	054.942.903-44	006955
ROSILENE DOS REIS	2014010261	884.464.841-53	002254

Palmas, 07 de julho de 2014.

Ronnie Queiroz Souza  
Assessor Jurídico  
Mat. 413.010.480

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE ESTABELECIMENTO

O Contencioso de Obras e Posturas, com base no artigo 521 e 524 do Código Municipal de Posturas, Lei nº. 371/92, bem como do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para paralisarem imediatamente as atividades exercidas, é se querendo comparecerem no Contencioso de Obras e Posturas, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTES 8/9, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.103-010, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem exercendo atividades sem a necessária licença, expedido pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Autuado	Processo	CPF/CNPJ	Nº. da Not. de Embargo de Obra
ANTONIO ARNALDO DOS SANTOS AQUINO	2014030973	345.382.323-00	001158
CARLOS CESAR SOUSA OLIVEIRA	2014030969	427.701.813-00	001169
EDIVALDO SILVA DE SOUZA	2014030975	181.284.082-91	001168
IRNALDO BARREIRA DE CARVALHO	2014030962	895.699.031-04	000354

Palmas-TO, 07 de julho de 2014.

Ronnie Queiroz Souza  
Assessor Jurídico

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE OBRA

O Contencioso de Obras e Posturas, com base no artigo 309, § 2º, alínea “c”, do Código Municipal de Obras, Lei nº. 045/90, e dos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 6 de dezembro de 2010, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para paralisar imediatamente a obra realizada e se querendo comparecerem no Contencioso de Obras e Posturas, no prazo de 5 (cinco) dias, sito a Avenida Teotônio Segurado, ACSU SE 40, CONJ. 01, LOTES 8/9, Centro, Palmas/TO, CEP: 77.103-010, para manifestar nos autos do processo administrativo, por estarem edificando sem alvará e projeto aprovado pela prefeitura, desrespeitando a Lei supramencionada.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ADALTO ARANTES DE SOUSA	2014031014	227.804.241-68	002274
ALBERTO SANDRI DA COSTA	2014030957	445.824.471-04	001953
ALEXANDRE MATTIELLO	2014030979	519.025.160-87	002262
ARNALDO FAQUINELLI	2014031028	003.553.301-30	002275
CÉLIA BENTO DE OLIVEIRA DOMINGUES	2014030976	711.754.233-00	001218
EMENILDE FRANCISCO DE SOUZA	2014031004	523.985.951-53	001219
EPITÁCIO BRANDÃO LOPES	2014030982	052.045.501-00	002267
FRANCISCO DE ASSIS JORGE SEVERINO	2014030993	431.593.893-91	002257
GRACIMARA LIMA TEIXEIRA	2014031009	499.248.931-15	001951
IMOBILIARIA E INCORPORADORA MUDAR LTDA	2014031025	12.819.787/0001-05	001150
JESSICA KALINY DE SENA ASSUNÇÃO	2014031012	017.507.361-95	000195
JOAO ROSA RIBEIRO	2014030998	242.181.971-72	001222
JONES RONALDO ESPIRITO SANTOS PEDREIRA	2014031006	329.207.176-34	001225
JOSE SIDEMAR DA LUZ	2014030956	879.481.258-68	002263
JULIA HEDE CANEDO OBALHI DE MATOS	2014031005	726.532.131-68	001223
MARCELO FACÃO SOARES	2014030952	419.545.721-15	001224
MARIO EURIPEDES DE SOUSA	2014030977	672.000.366-68	001226
MARLY DE SOUZA	2014030989	198.594.221-68	002260
NELIA NOLETO VASCONCELOS	2014030986	002.950.431-72	002269
NILVA CARDOZO DE MORAIS DELILO	2014030987	344.923.803-53	002261
NIVALDO MACHADO DO NASCIMENTO	2014030980	212.679.521-72	002268
VILSON FRITZ DREXLER	2014030965	457.720.709-59	001952

Palmas - TO, 07 de julho de 2014.

Ronnie Queiroz Souza  
Assessor Jurídico

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

**PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 35/2014, de 08 de julho de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Nº 1.954 de 1º de Abril de 2013, e em especial a Lei Complementar Nº 068 de 13 de maio de 2003, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto.

**RESOLVE:**

Art.1º - Fica extinto o processo de nº 050263/2011, e anulada a Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação para Alvará de Construção, na Rua Rio Grande do Norte, QE: 07, dos Lotes 06 e 07, no Distrito Industrial de Taquaralto em nome da empresa: CARDOSO & BRINGEL S/C LTDA, CNPJ nº 06.080.644/0001-13.

Art.2º - Fica revertida a posse do imóvel público objeto do Art. 1º, denominado, na Rua Rio Grande do Norte, QE: 07, Lotes 06 e 07, no Distrito Industrial de Taquaralto, ao Município de Palmas, cuja motivação e fundamentação de direito, encontram-se amparadas no art. 19, do Decreto 188/2006, do referido Distrito, através deste ato jurídico administrativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos oito dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA  
Secretária

**PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 36/2014, de 08 de julho de 2014.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Nº 1.954 de 1º de Abril de 2013, e em especial a Lei Complementar Nº 068 de 13 de maio de 2003, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto.

**RESOLVE:**

Art.1º - Fica extinto o processo de nº 08038/2012, e anulada a Certidão Precária de Reserva de Imóvel e Habilitação, na Alameda Piauí QC: 01, Lote 18, no Distrito Industrial de Taquaralto em nome da empresa: ANTÔNIO RODRIGUES DE ARAUJO FILHO, CNPJ de nº 13.367.454/0001-47.

Art.2º - Fica revertida a posse do imóvel público objeto do Art. 1º, denominado, na Alameda Piauí QC: 01, Lote 18, no Distrito Industrial de Taquaralto, ao Município de Palmas, cuja motivação e fundamentação de direito, encontram-se amparadas no Art. 19, do Decreto 188/2006, do referido Distrito, através deste ato jurídico administrativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos oito dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA  
Secretária

## Secretaria de Desenvolvimento Social

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 125/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO: REZENDE IMOBILIÁRIA LTDA

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel sala comercial localizada na quadra 305 norte, Rua 15, Lote 30, Sala 02, constituído de 01 (uma) sala com 02 (dois) banheiros, totalizando 69,77 m² em palmas – TO para atender às instalações de 4º conselho Tutelar (região norte), consoante as condições e especificações expressas no Processo nº 2014009475 e demais normas do Locatário.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, via Termo Aditivo.

BASE LEGAL: Processo. nº 2014009475, observados os ditames da Lei nº 8.245/1991, Lei nº 8.666/93, modalidade de licitação: dispensa e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: Classificação Funcional: 03.5800 08.244.0302.6025, Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 001090-199 Ficha: 20142779, Sub-item: 10, conforme nota de empenho nº 8180.

## Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Trânsito

**PORTARIA N.º 046/GAB/SMSDCT/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 35, da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria n.º 041/GAB/SMSDCT/2014, de 09 de junho de 2014, publicada no DOMP n.º 1.027, de 12 de junho de 2014, dos servidores fiscal e suplente do contrato de prestação de serviços n.º 124/2014, Onde se lê: Titular: Anderson Parente Santos, matrícula: 41301267-3 e Suplente: Antônio Claudio Lopes, matrícula 41301143-5, Leia-se: Titular: Ernandes dos Santos Oliveira, matrícula 227421 e Suplente: Glaucyene de Oliveira Santos, matrícula 169491.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, aos 23 dias do mês de junho de 2014.

Claudemir Portugal Soares  
Secretário Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito

### INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão doc;  
b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;  
c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.